

Número: 0272/17 12/04/2017

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Lippi) - Passo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Patrus Ananias.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, Deputado Vitor Lippi, demais colegas Parlamentares, trabalhadoras e trabalhadores da imprensa, assessores e demais presentes, eu começo fazendo um retorno ao passado.

Na minha infância e juventude, nos sertões de Minas Gerais, a quarta-feira que antecedia as celebrações da paixão, da morte e da ressurreição de Jesus de Nazaré era chamada de quarta-feira de trevas. E eu estou sentindo, com todo respeito ao nosso Relator, pessoa amena no trato, o Deputado Rogério Marinho, e às pessoas que pensam diferentemente de nós, estou sentindo que hoje estamos aqui celebrando a quarta-feira de trevas em relação às trabalhadoras e aos trabalhadores do Brasil. Esta é a quarta-feira de trevas em relação ao Direito do Trabalho no Brasil.

Nós não estamos discutindo aqui uma reforma trabalhista: nós estamos aqui desconstituindo o Direito do Trabalho no Brasil.

Gostaríamos de estar aqui discutindo, sim, o aperfeiçoamento da legislação trabalhista no Brasil, o aperfeiçoamento das nossas organizações sindicais. Contudo, é inquestionável, aos olhos de quem efetivamente dedicou parte da sua vida à advocacia sindical trabalhista e ao magistério, ensinando Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, que estarmos desconstituindo o Direito do Trabalho, porque aprendemos nas nossas faculdades de Direito que o ordenamento jurídico de um país tem uma fonte primeira, e esta fonte é a lei. Depois vêm as fontes subsidiárias: os contratos, os costumes, os princípios gerais de Direito. Mas a fonte fundamental do Direito do Trabalho é a lei. E nós aqui estamos superando, trocando a lei pelo negociado.

Torna-se mais grave ainda o que foi apresentado no relatório quanto ao negociado — que pressupõe, portanto, a negociação coletiva e que pressupõe, portanto, os sindicatos. Nós estamos assistindo, no relatório, que consegue tornar pior o projeto de lei aqui encaminhado, nós estamos assistindo à fragilização dos sindicatos. Isso é claro, quando nós precarizamos as relações de trabalho.

E a precarização das relações de trabalho manifestam-se em vários pontos. No projeto de lei, em pelo menos três: o trabalho temporário, que agora chega até



Número: 0272/17 12/04/2017

240 dias; o trabalho em regime parcial, que passa de 25 horas para 30 horas, às quais podem ser acrescidas mais 6 horas, ficando muito próximo, portanto, do período previsto na lei para os contratos indeterminados de 44 horas semanais; e o trabalho intermitente. E em uma lei que foi aprovada por fora, enquanto nós estávamos aqui discutindo esta pretensa reforma do trabalho, há a terceirização.

Nós sabemos que terceirização, trabalho temporário, trabalho em regime de tempo parcial e trabalho intermitente fragilizam os sindicatos. A terceirização coloca como sendo atividade-fim o que sempre foi atividade-meio. Torna regra o que era exceção. Haverá numa mesma unidade produtora, numa mesma fábrica ou numa mesma casa comercial pessoas teoricamente vinculadas a diferentes sindicatos. É uma situação completamente agressiva, do ponto de vista dos direitos do trabalhador. Retira-se a lei, fragilizam-se os sindicatos.

Estamos voltando ao século XIX. Se a CLT é considerada velha para alguns, já que é de 1943, estamos retornando ao período anterior ao do Direito do Trabalho, quando prevaleciam dois princípios bonitos teoricamente: o princípio da liberdade contratual e o princípio da autonomia da vontade. Esses princípios eram utilizados inclusive como forma de impedir o surgimento dos sindicatos.

É preciso que tenhamos claro também que algumas falácias apresentadas não procedem.

Há a ideia de que essa reforma pode gerar mais empregos. A rigor, se nós queremos discutir com seriedade, o que gera emprego é redução jornada de trabalho — mais pessoas para trabalharem mais. Se se flexibiliza, se se aumenta a jornada de trabalho, se se precariza, é claro que isso vai resultar em pessoas correndo desesperadas para ter uma atividade aqui e outra ali, e isso não vai possibilitar novas frentes de trabalho. Inclusive nós sabemos que o Governo golpista não está tomando nenhuma medida para efetivamente gerar trabalho, como promover o crescimento econômico, como pensar estrategicamente o nosso País.

Além de estarmos assistindo à operação de desmonte dos direitos sociais, assistimos a uma atrás de outra: é a terceirização, é o desmonte dos direitos do trabalho, é o desmonte da Previdência Social. É o desmonte do País e de todos os direitos sociais, com a PEC 241, aqui na Câmara dos Deputados, e a PEC 55, no Senado Federal, que infelizmente se tornou a Emenda Constitucional nº 95, de



Número: 0272/17 12/04/2017

2016, desconstituindo a Constituição e congelando por 20 anos o nosso País. O Brasil precisa crescer, precisa de investimentos, e isso praticamente impossibilita qualquer investimento no País. Trata-se de um conjunto de ações que vão desconstituindo tudo que nós conquistamos ao longo dos anos, especialmente nos últimos anos, aqui no Brasil.

Está se colocando também que essa pretensa reforma — que, na verdade, quero deixar claro, desconstitui o Direito do Trabalho — vai gerar maior segurança jurídica. É previsível para quem viveu intensamente, como eu vivi, a experiência da Justiça do Trabalho como advogado, é previsível que nós teremos um aumento das reclamações trabalhistas. É isso que iremos conferir daqui a 2 ou 3 anos, se esse projeto malfadado for aprovado e se prevalecer, porque nós esperamos derrotá-lo aqui na Câmara.

E vamos continuar na luta para afastar também esse Governo, que vem se constituindo num serviçal dos interesses do grande capital — e é preciso deixar bem claro —, quando coloca no projeto a possibilidade de retirar relógio de ponto, e não mais haver controle de horas extras; quando o regimento interno da empresa passa a ser norma jurídica, regendo também as relações capital-trabalho; quando o negociado fala de um plano de cargos e salários sem criar nenhum limite e sem estabelecer nenhuma diretriz.

Portanto, é perfeitamente previsível o aumento das reclamações trabalhistas. É uma falácia, é um discurso ideológico dizer que nós vamos reduzir as reclamações trabalhistas e vamos ter maior segurança jurídica.

Sr. Presidente, eu quero também externar um sentimento que me perpassou, enquanto nós ouvíamos atentos a leitura do relatório. Esse relatório, com todo o respeito ao Relator, coloca o trabalhador como suspeito. O trabalhador brasileiro ou a trabalhadora brasileira são suspeitos, suspeitos de serem sempre litigantes de máfé, suspeitos de promoverem uma litigância frívola. Todos os caminhos foram pensados para impossibilitar que as trabalhadoras e os trabalhadores do Brasil possam ter acesso ao Poder Judiciário e, no caso especifico, à Justiça do Trabalho, uma garantia constitucional fundamental!

Qualquer cidadã ou qualquer cidadão do nosso grande e querido País, se se sentir violado nos seus direitos, poderá buscar a proteção judicial. O Relator não



Número: 0272/17 12/04/2017

busca outra coisa senão impossibilitar de todas as formas, de um lado, a organização sindical e, de outro lado, a busca pela proteção do Poder Judiciário — no caso, especificamente da Justiça do Trabalho — por parte das classes trabalhadoras brasileiras, por parte de cada trabalhador ou cada trabalhadora, se se sentirem lesados nos seus direitos. É impressionante!

Nesse sentido, eu penso que um relatório como esse, na linha do projeto malfadado, atenta também contra os empregadores, contra os verdadeiros empregadores que honram a Pátria, que respeitam a lei e respeitam os seus trabalhadores. É uma falácia dizer que essa reforma vai proteger os micro, os pequenos e os médios empreendedores do Brasil. Também não vai.

O que nós estamos vendo no Brasil hoje? É importante que a consciência nacional perceba isto, é importante que as pessoas de bem — e não obrigatoriamente as de bens! —, que as pessoas de boa vontade, que as pessoas percebam que nós temos hoje um Governo a serviço dos interesses do grande capital, especialmente do capital financeiro dos bancos e das grandes empresas transnacionais.

Para não dizer mais, há uma suspeita que vai crescendo na consciência e no coração dos verdadeiros patriotas: nós temos um Governo títere, a serviço inclusive dos interesses de outras nações, às quais não interessa que o Brasil se afirme como uma nação soberana, economicamente forte, socialmente justa. É disso que nós estamos tratando aqui.

Concluo dizendo, para que fique bem claro, que esta não é uma discussão neutra, Sr. Presidente.

Eu quero invocar aqui o testemunho de um grande brasileiro, que, como outros brasileiros de diferentes matizes ideológicos, fez duras críticas à burguesia brasileira, às chamadas classes dominantes no Brasil. Darcy Ribeiro disse uma vez e escreveu: "As classes dominantes no Brasil merecem um reconhecimento: elas são extremamente talentosas!" Ele começou assim, elogiando, para depois concluir: "Não há exemplo na história de uma classe dominante tão cruel, tão submissa aos interesses internacionais, e que tenha submetido o seu povo a uma dominação tão cruel, tão longa, e a um preço tão barato para ela".



Número: 0272/17 12/04/2017

Não é toda a classe dominante brasileira, há exceções. Não é toda a burguesia brasileira, há grandes exceções. É uma parcela da burguesia brasileira, serviçal dos interesses internacionais, e que vem hoje aqui, com esse relatório, lançar uma suspeita sobre as trabalhadoras e os trabalhadores do Brasil e sobre os empresários efetivamente éticos e comprometidos com o nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Deputado.